

OFÍCIO SEI Nº 34491/2025/MF

Brasília, 18 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Carlos Veras Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 139, de 12.05.2025, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1041/2025, de autoria da Deputada Laura Carneiro, que solicita "informações ao Ministro de Estado da Fazenda da estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei 4.451/2016, que altera o art. 3º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para prever isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) a imóvel rural localizado à margem do Rio São Francisco, de seus afluentes e de suas nascentes, em que esteja preservada ou em processo de recomposição a vegetação das áreas de preservação permanente de que tratam os incisos I e IV do art. 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012".

A propósito, devido à complexidade dos dados solicitados e visando assegurar a integridade das informações que serão fornecidas, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta para o dia **18/07/2025**, conforme exposto no Ofício 34263, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Ministro de Estado da Fazenda substituto



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan**, **Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 18/06/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 51597071 e o código CRC D548A6A9.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70048-900 - Brasília/DF

(61) 3412 2539 - a mail aan df gmf@economia gov br. gov br/fazenda

(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.002789/2025-72.

SEI nº 51597071



## MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 34263/2025/MF

Brasília, 17 de junho de 2025.

Ao Senhor Philippe Wanderley Perazzo Barbosa Coordenador-Geral da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos Esplanada dos Ministérios, Ministério da Fazenda – Bloco P, 5º Andar 70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.041, de 2025, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda da estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei 4.451/2016, que altera o art. 3º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para prever isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) a imóvel rural localizado à margem do Rio São Francisco, de seus afluentes e de suas nascentes, em que esteja preservada ou em processo de recomposição a vegetação das áreas de preservação permanente de que tratam os incisos I e IV do art. 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Referência: Ao responder este Oficio, favor indicar expressamente o Processo nº 19995.002789/2025-72.

Senhor Coordenador-Geral,

- 1. Em relação ao requerimento em epígrafe, devido à complexidade dos dados solicitados e visando assegurar a qualidade e a integridade das informações que serão fornecidas, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta para o dia 18/07/2025.
- 2. Certos de sua compreensão e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES RÊGO

Secretária Especial Adjunta da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo**, **Secretário(a) Especial Adjunto**, em 18/06/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 51572247 e o código CRC EAEEC811.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70048-900 - Brasília/DF (61) 3412-2710 - e-mail gabrfb.df@rfb.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.002789/2025-72.

SEI nº 51572247